



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito do município de Orocó, o senhor **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Senhor **ALBERONY GOMES E SILVA**, pedido de que seja viabilizada a limpeza das estradas de Sinais que dão acesso aos Lotes do Projeto Brígida, por meio de um Trator com Roçadeira.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, porque essas estradas estão excessivamente tomadas por matagais, o que dificulta o acesso dos carros que deslocam as mercadorias agrícolas dos agricultores locais. Então, peço que essa limpeza seja agilizada o quanto antes, visando que os produtos cheguem ao mercado em boas condições e dentro do prazo, pois estradas limpas são mais acessíveis para todos os tipos de veículos, o que é essencial para logística agrícola e para o escoamento da produção.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
03/04/2025
[Assinatura]

[Assinatura de Manoel Cícero de Souza]
Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-